



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000041/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00613/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 248.550,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.002.11.332.0002.2119.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

05.003-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.003.12.361.0006.2023.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1553000000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		52.000,00
05.003.12.361.0006.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1576000000-Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		20.000,00
05.003.12.361.0006.2132.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.000,00
Sub-Total:		147.000,00

05.006-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70

05.006.12.365.0026.2091.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.122.0021.2107.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2134.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

06.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

06.005.10.305.0019.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

07.001-GABINETE DO(A) SECRETARIO(A) DE ASSIST. SO

07.001.08.244.0011.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
07.001.08.244.0011.2055.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
Sub-Total:		20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000041/2023

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0028.2098.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1660000000	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.451.0009.1092.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	32.550,00
09.001.15.452.0010.2131.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:		52.550,00
Total Parcial Suplementado:		248.550,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

03.004-DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.004.19.126.0002.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.002.12.361.0003.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500100100	-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	102.000,00
Sub-Total:		102.000,00

05.003-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

05.003.12.361.0006.2036.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1759000701	-Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FE	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
1500100200	-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00
Sub-Total:		18.000,00

07.001-GABINETE DO(A) SECRETARIO(A) DE ASSIST. SO

07.001.08.244.0011.1097.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.125.0011.2063.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.002.08.125.0011.2063.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
1500000000	-Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000041/2023

07.002.08.125.0011.2063.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
07.002.08.125.0011.2063.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Sub-Total:		16.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2129.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		22.550,00
09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Sub-Total:		52.550,00

Total Parcial Reduzido: 248.550,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 05, Junho de 2023

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal